



TC-001.196/2017-0

Responsável: Fundação Sócio-AMbiental do Nordeste Paraense

## DESPACHO

Em relação ao responsável acima referido, constam do processo:

- Endereço da base CPF (peça 21)
- Outro(s) endereço(s) nos autos (peça            )
- Pesquisa no telelistas.net (peça            )
- Outras pesquisas na internet/sistemas internos (peça            )

Em respeito ao art. 6º, II, da Resolução-TCU 170/2004, a secex adotou ainda as seguintes providências:

- Ligou-se para o número de telefone localizado na pesquisa de peça            e falou-se com            , que informou            .
- Ligou-se na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s) para o número de telefone localizado na pesquisa de peça            , porém            : <Data(s)>, <Horário(s)>.
- Foi enviada notificação ao endereço da responsável encontrado na base de dados da Receita Federal, porém o AR dos Correios retornou com a indicação "mudou-se".

Ante esses fatos, determino:

- Renovação da comunicação, nos termos do art. 7º, inciso I, da Resolução-TCU 170/2004, desta vez para o(s) seguinte(s) endereço(s):
- Publicação de edital, nos termos do art. 7º, inciso II, da Resolução-TCU 170/2004, uma vez esgotadas as medidas para localizar o responsável.
- Desnecessidade de publicação de edital, uma vez que o destinatário não foi localizado e a comunicação não trata de hipótese em que seja necessário o exercício de defesa (art. 3º, inciso IV, da Resolução-TCU 170/2004).

TCU-SECEX-PA, 20 de julho de 2017.

(Assinou Eletronicamente)

**Juliana Fonseca Pessoa Acatuassu Nunes**  
**Técnica Federal de Controle Externo**  
*Port. de Delegação Secex-PA 4/2015 (BTCU 27/2015)*